

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

O Município de Palmitos/SC firmou o Termo de Parceria nº 012/2022 com a Organização da Sociedade Civil Associação Cooperativa de Distribuição de água Vale do Uruguai, com o objetivo de custear despesas com reservatório de fibra e instalação e elaboração de base de concreto.

O repasse efetuado no dia 28/07/2022, no valor de R\$ 10.000,00, é referente a parcela única do Termo de Colaboração nº 12/2022.

Com base no Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidades da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Palmitos SC, 01 de novembro de 2022.


RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS
Rodrigo Henrique Timm
Gestor da Parceria

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto da Parceria:

Formalização de Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) para destinar recursos para a Cooperativa de Distribuição de Água Vale do Rio Uruguai para melhorar a estrutura de distribuição de água das entidades.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A Cooperativa de Distribuição de Água Vale do Rio Uruguai utilizou os recursos recebidos com aquisição de reservatório de fibra e instalação e elaboração de base de concreto.

Análise do Cumprimento do Objeto:

A entidade apresentou a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração nº 12/2022.


Data da transferência	Valor Transferido	Observações
28/07/2022	10.000,00	Administração

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:


Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o parecer técnico de monitoramento e avaliação da parceria


Palmitos SC, 01 de novembro de 2022.



Marlene Maron Back
Presidente



Jaires Canton
Secretário



Iva Cristina Zittlau
Membro